

PORTARIA nº 132, de 03 de agosto de 2021.

Constitui Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de assistência Social - CMDCA e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei 196/2019.

Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de assistência Social - *CMDCA* de acordo com seguinte distribuição:

Art. 1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL - Representante da Secretária Municipal de Assistência Social.

- I. Titular: Roberta Silva de Alencar
- II. Suplente: Izael Guimarães

Art. 2 - REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- I. Titular: Fabiana de Melo Brandão Lima
- II. Suplente: Luiz Vieira da Silva.

Art. 3 - REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- I. Titular: Flávia Barbosa da Silva Melo
- II. Suplente: José Rosalvo Bezerra

Art. 4 - REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

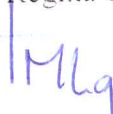
- I. Titular: Gilmo Malta de Menezes
- II. Suplente: Klebson Fabiano Martins Lira


Art. 5 - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - CACTUS

- I. Titular: Poliana Maria Oliveira
- II. Suplente: Ronivon do Nascimento Amorim

Art. 6 - IGREJA EVANGELICA

- I. Titular: Romildo Oliveira
- II. Suplente: Quitéria Regina Santos Bezerra da Silva


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Canapi-AL, 03 de agosto de 2021

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração